



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de solução tecnológica destinada à organização, estruturação, formalização e geração assistida dos documentos que integram a fase interna e preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a proposta comercial e os demais documentos que instruem o processo;

CONSIDERANDO a Certidão ABES nº 260224/45.131, que certifica a exclusividade da empresa LICITAPRO TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) quanto ao desenvolvimento e à comercialização da plataforma LICITAPRO, módulo TRPROC;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada, a demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis emitidas pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento encontra-se regularmente instruído, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a situação de inexigibilidade de licitação e HOMOLOGAR o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação da empresa **LICITAPRO TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)**, inscrita no CNPJ nº **54.520.092/0001-60**, com sede na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1.639, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.302-220.

Art. 3º A contratação terá por objeto a disponibilização da solução tecnológica proprietária **LICITAPRO**, módulo **TRPROC**, destinada à organização, formalização orientada, consolidação lógica, processamento e geração assistida dos documentos que compõem a fase interna e preparatória das contratações públicas da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR, incluindo:



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

I – licença institucional de uso da plataforma no modelo Software como Serviço – SaaS;

II – implantação e parametrização inicial;

III – cadastramento da estrutura administrativa e dos usuários autorizados;

IV – treinamento operacional;

V – processamento técnico das demandas;

VI – auditoria humana formal e estrutural dos documentos gerados;

VII – suporte técnico e metodológico;

VIII – manutenção corretiva e evolutiva; e

IX – atualizações funcionais e normativas durante a vigência contratual.

Art. 4º O valor da implantação e do treinamento será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), acrescido do valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para o período de 12 meses e o valor global de **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, compreendido entre **17 de julho de 2026 e 17 de julho de 2027**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Ficam determinados ao setor competente:

I – a emissão do respectivo empenho;

II – a formalização do Contrato Administrativo nº 04/2026;

III – a designação do gestor e dos fiscais do contrato, mediante ato próprio; e

IV – a divulgação do ato de contratação direta e do instrumento contratual no sítio eletrônico oficial e nos demais meios de publicidade exigidos pela legislação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bom Sucesso/PR, 17 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

Processo Administrativo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR, inscrita no CNPJ nº 01.541.154/0001-53.

Contratada: LICITAPRO TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ nº 54.520.092/0001-60.

Objeto: Disponibilização da solução tecnológica proprietária LICITAPRO, módulo TRPROC, destinada à organização, formalização orientada, consolidação lógica, processamento e geração assistida dos documentos que compõem a fase interna e preparatória das contratações públicas da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR, incluindo licença institucional de uso no modelo SaaS, implantação, parametrização, cadastramento de usuários, treinamento, processamento técnico, auditoria humana formal e estrutural, suporte técnico e metodológico, manutenção corretiva e evolutiva e atualizações funcionais e normativas.

Valor da implantação e treinamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor correspondente a 12 meses: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor global: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, compreendido entre 17 de julho de 2026 e 17 de julho de 2027.

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Fundamento legal: Arts. 72 e 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 13 de julho de 2026.

Bom Sucesso/PR, 17 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso